

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"




Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 01  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES - HABILITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se na sala de reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria n.º 031/19, para recebimento e abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços n.º 06/2019 – Processo n.º 242 – SI 161/19 – Contratação de 30 (trinta) licenças de programa antivírus, por 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Anexo I – Especificações Técnicas e nas condições previstas no edital de licitação. A licitante Estratégia IT Ltda. - EPP protocolou 03 (três) envelopes, Credenciamento, Habilitação e Proposta Financeira, via correios, em 16 de outubro, às 15h26min; a licitante Werner Informática Ltda. protocolou os 02 (dois) envelopes, Habilitação e Proposta Financeira, diretamente nesta Câmara de Vereadores, em 17 de outubro, às 13h46min; a licitante Verlin Soluções em TI protocolou os 02 (dois) envelopes, Habilitação e Proposta Financeira, diretamente nesta Câmara de Vereadores, em 18 de outubro, às 08h45min. **Licitantes participantes:** Estratégia IT Ltda. - EPP; Werner Informática Ltda; Verlin Soluções em TI. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, em posse dos Envelopes n.º 01 e 02, procederam a abertura do envelope n.º 01 – Habilitação – e, após rubricada a documentação pela Comissão, efetuou-se a análise da documentação, visando a aferição do atendimento às exigências legais e editalícias. Procedida à análise dos documentos apresentados pelas licitantes, a CPL verificou que as licitantes participantes atenderam a todas às exigências constantes no Edital, mais especificamente ao que se refere à fase de habilitação, item 6.1, razão pela qual a CPL julgou todos os licitantes habilitados. **Licitantes habilitados:** Estratégia IT Ltda. - EPP; Werner Informática Ltda; Verlin Soluções em TI. Nada mais havendo a constar, a Presidente da CPL declarou encerrada a reunião, abrindo-se prazo recursal previsto em lei e no edital do certame, item 15. Serão enviadas eletronicamente, aos licitantes, cópia da presente ata para ciência das empresas participantes. Montenegro, 18 de outubro de 2019.....

  
Cristiani Oliveira da Silva,  
Presidente.

  
Aline Endres Marcadella,  
Membro.

  
Jezi Machado Flores  
Membro.